



## MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80

### Departamento de Compras e Licitação.

Rua Professora Dulce Crishti, nº: 1.170 - Contato: (44) 3453-8300 / (44) 3453-8308.  
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

**Processo Administrativo Licitatório nº: 19/2026.**

**Registro Processo 1Doc nº: 2.385/2026.**

**Pregão Eletrônico nº: 26/2026.**

**Resposta a Impugnação ao Edital.**

**Impugnante: INOVALAB DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.698.771/0001-26.**

## DECISÃO

### 01) Relatório:

Trata-se de impugnação ao edital de licitação, vinculado ao processo administrativo licitatório nº: 75/2025, registrado no processo administrativo eletrônico 1Doc sob o nº: 4.508/2025, cujo o **objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de merenda escolar para a Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo e Secretaria do Trabalho, Esportes, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, e fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para todas as secretarias municipais e cestas básicas para distribuição através da Secretaria do Trabalho, Esportes, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, vale salientar que as quantidades foram estimadas para 01 (um) ano, itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 17/2026 (conforme descrição detalhada e quantidade mencionado no ETP)**, em que a empresa impugnante questiona o seguinte:

#### **VALOR REFERENCIAL INEXEQUÍVEL**

*Da análise do edital, verifica-se que o preço estimado para o item 25 é de R\$213,86.*





# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80

## Departamento de Compras e Licitação.

Rua Professora Dulce Crishti, nº: 1.170 - Contato: (44) 3453-8300 / (44) 3453-8308.  
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

*Com base em cotações atualizadas e nas condições reais de fornecimento, verifica-se que o valor adequado para o item se situa em torno de R\$ 290,00 a R\$ 350,00 a lata, considerando: evidenciando a incompatibilidade com os valores estimados no edital.*

*Diante do exposto, requer-se: A adequação do edital, de modo a garantir a competitividade, viabilidade da contratação e efetiva participação de fornecedores qualificados.*

Assim, resumidamente, disse a empresa impugnante que o **pregão eletrônico na modalidade de julgamento menor preço** está em desconformidade, razão pela qual, a impugnação deve ser acolhida para que seja corrigida a suposta falha no edital.

É o relatório.

### **02) Fundamentos:**

A impugnação ao edital de licitação está prevista na nova lei de licitações (Lei Federal nº: 14.133/2021), artigo 164, *verbis*:

**Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.**

**Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.** Destaquei.

A legislação municipal, Lei nº: 1108/2022 (regulamenta a nova lei de licitação), em seu artigo 41, também traz previsão expressa quanto a impugnação ao instrumento convocatório:





## MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80

### Departamento de Compras e Licitação.

Rua Professora Dulce Crishti, nº: 1.170 - Contato: (44) 3453-8300 / (44) 3453-8308.  
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

**Art. 41 - Caberá pedido de esclarecimento e impugnação ao instrumento convocatório nas hipóteses e prazos especificados no art. 164 e seguintes da Lei Federal nº: 14.133, de 2021.**

Assim, verifica-se que a norma de regência exige requisito objetivo para o conhecimento da impugnação, qual seja, deve ser tempestivo, sua apresentação deve ocorrer até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame.

No caso, a data de abertura da licitação (recebimento das propostas), ocorrerá em **03/06/2026**, e a impugnação foi apresentada na data de **28/05/2026**, ou seja, foi devidamente cumprido o prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores ao certame para apresentação do pedido, razão pela qual, **recebo a irresignação, pois, tempestiva.**

Lado outro, quanto ao mérito, **entendo ser o caso de não acatar a impugnação.**

**Quanto aos preços foram obtidos através** pesquisas no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), sendo localizados vários editais, também na rede mundial de computadores e obtido orçamento com empresas privadas especializadas no fornecimento do objeto em questão. Todas as pesquisas mencionadas acima referente ao item 25 (sendo este o mesmo item 288 no pregão eletrônico 17/2025 processo administrativo 19/2026 a qual foi fracassado) estão nas páginas 289, 377 e 426 da fase inicial do processo do pregão 17/2025. Vale aqui salientar que conforme a comunicação interna de reabertura da licitação o parâmetro utilizado foi a **média do valor** a ser praticado para abertura de processo licitatório.

**Caso o valor constante no termo de referência não seja condizente com o preço atual do mercado, recomendo que o item não**





## **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80

### **Departamento de Compras e Licitação.**

Rua Professora Dulce Crishti, nº: 1.170 - Contato: (44) 3453-8300 / (44) 3453-8308.  
**"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"**

**seja cotado. Sendo o mesmo deserto será reaberto uma nova licitação com a devida alteração do preço.**

Era o necessário a esclarecer.

Sem mais.

Santa Isabel do Ivaí- PR, 01 de junho de 2026.

**SÉRGIO ORTEGA**

**Agente de Contratação**

Pregoeiro

Portaria nº: 1619/2025

Assinado por 1 pessoa: SERGIO ORTEGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/7223-4CE8-F7C2-EFD8> e informe o código 7223-4CE8-F7C2-EFD8





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7223-4CE8-F7C2-EFD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO ORTEGA (CPF 009.XXX.XXX-25) em 01/06/2026 10:21:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/7223-4CE8-F7C2-EFD8>